



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Vital Brazil

Gerência de Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2 AO CONTRATO Nº 020/2022

Processo Administrativo nº SEI-080005/000054/2022

**SEGUNDO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº
020/2022, CELEBRADO
ENTRE O INSTITUTO
VITAL BRAZIL S.A.
(CENTRO DE
PESQUISAS,
PRODUTOS
QUÍMICOS E
BIOLÓGICOS) E A
EMPRESA
ATUALIZAÇÃO
PROFISSIONAL
CONTÁBIL E
JURÍDICA LTDA. EM
RECUPERAÇÃO
JUDICIAL, QUE TEM
POR OBJETIVO
A ALTERAÇÃO DOS
DADOS BANCÁRIOS,
NA FORMA ABAIXO:**

O INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A. (IVB) - CENTRO DE PESQUISAS, PRODUTOS QUÍMICOS E BIOLÓGICOS -, inscrito no CNPJ sob o nº 30.064.034/0001-00, com sede situada na Rua Maestro José Botelho, nº 64, Vital Brazil, Niterói/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. **ALEXANDRE OTÁVIO CHIEPPE**, brasileiro, médico, portador da carteira de identidade sob nº 28324, expedida pelo CBMERJ, e inscrito no CPF sob o nº 034.236.177-56, e por seu Diretor Financeiro Sr. **FABRICIO SILVA QUIROGA** , inscrito no CCRC/RJ sob o nº 075171-8, expedida pelo CCRC- RJ, e no CPF sob o nº 899.157.207-34, ambos com domicílio profissional na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominado **CONTRATANTE**, em observância ao que dispõe os artigos 12, inciso XLIII, e Regulamento Interno de Licitações e Contratos do Instituto Vital Brazil (RILC) e demais normas aplicáveis, resolvem **APOSTILAR O CONTRATO Nº 020/2022**, que foi celebrado para contratação de assinatura em consultoria contábil, fiscal, tributária, societária, trabalhista e previdenciária com a Contratada **ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL CONTÁBIL E JURÍDICA LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alterar a Cláusula Décima, caput, do Contrato nº 020/2022, e o item 3.2 da Cláusula Terceira do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2022, para substituir os dados bancários, tendo em vista o encerramento da conta bancária anteriormente informada.

1.1.1 A Cláusula Décima, caput, do Contrato nº 020/2022, e o item 3.2 da Cláusula Terceira do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2022, passam a consignar os seguintes dados bancários para realização do pagamento: Conta Corrente nº 000578009775-1, Agência nº 3223, junto à Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato inicialmente celebradas, não conflitantes com o presente Termo de Apostilamento.

Niterói, em 26 de novembro de 2025.

INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A.

ALEXANDRE OTÁVIO CHIEPPE

Diretor Presidente

FABRICIO SILVA QUIROGA

Diretor Financeiro

ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL CONTÁBIL E JURÍDICA LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MARCUS VINICIUS DERITO GRECO

Procurador

Niterói, 25 novembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Derito Greco, Usuário Externo**, em 27/11/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Otávio Chieppe, Presidente**, em 28/11/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Silva Quiroga, Diretor Financeiro**, em 28/11/2025, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **119463415** e o código CRC **41A7BCEA**.

Referência: Processo nº SEI-080005/000054/2022

SEI nº 119463415

Rua Maestro José Botelho, 64, - Bairro Vital Brazil, Niterói/RJ, CEP 24230-410
Telefone: